



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DE LETRAS/ESPAÑOL (PRESENCIAL) E NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DE LETRAS/ESPAÑOL (EAD) OCORRIDA NO DIA 19 DE JULHO DE 2024

Aos dezenove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro às 09h, por conferência digital através da Plataforma web conference RNP reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante - NDE de Letras/Espanhol presencial da Universidade Federal de Alagoas conjuntamente com o Núcleo Docente Estruturante - NDE de Letras/Espanhol/EAD da Universidade Federal de Alagoas, sob a coordenação do Profa. Aline Vieira Bezerra Higino de Oliveira, contando com a participação dos seus membros presentes: Flávia Colen Meniconi, Kristianny Brandão Barbosa de Azambuja, Ana Margarita Barandela e Jacqueline Elizabeth Vásquez. A reunião teve a seguinte pauta, aprovada pelas pessoas presentes: **Leitura e discussão sobre a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2024**. O NDE iniciou os estudos sobre a resolução RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2024 (*) detendo-se, sobretudo, no capítulo IV, referente a distribuição da carga horária dentro dos núcleos, bem como nos componentes curriculares que competem a cada núcleo. Foi realizada a leitura e estudo sobre o núcleo I, no entanto o NDE decidiu aguardar as decisões coletivas das instâncias competentes. Quanto às especificidades do núcleo II percebemos que o currículo vigente do curso já contempla a carga horária e as determinações concernentes aos componentes curriculares ofertadas na grade curricular. Os docentes observaram com maior atenção a exigência da presencialidade no desenvolvimento das atividades curriculares no núcleo IV, referente aos estágios, no núcleo III, referente às Atividades Acadêmicas de Extensão e no núcleo II, Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional - ACCE, o quantitativo de 880 horas tanto no Curso de Letras/Espanhol presencial quanto no Curso de Letras/Espanhol/ EAD. O grupo dos docentes decidiu encaminhar a continuidade dos estudos relativos à resolução na próxima reunião.

A Professora Dra. Aline Vieira Bezerra Higino de Oliveira finaliza a reunião às 11h10. E não havendo mais nada a relatar, eu, Kristianny Brandão Barbosa de Azambuja, encerro esta ATA que depois de lida e aprovada, será assinada pelos docentes presentes do NDE.

Maceió, 19 de Julho de 2024

Aline Vieira Bezerra Higino de Oliveira
Coordenadora do Curso de Letras/Espanhol
Coordenadora do Curso de Letras/Espanhol/EAD